

ESTADO NEOLIBERAL E A CONSTITUIÇÃO DE UMA CIDADANIA PRECÁRIA PARA PESSOAS TRANS

NEOLIBERAL STATE AND THE CONSTITUTION OF A PRECARIOUS CITIZENSHIP FOR TRANS PEOPLE

Andressa de Oliveira Gregório¹

Resumo

O presente artigo apresenta resultados parciais da dissertação de mestrado intitulada: “O SUS em transição? Os Ambulatórios TT e o direito à saúde para a população trans”, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Avaliamos como crucial para uma análise a respeito de políticas públicas para a população trans, as considerações a respeito das formulações sobre o Estado e a articulação com os elementos conjunturais do contexto brasileiro, marcado pela ascensão de uma nova direita, do fortalecimento do neoconservadorismo e dos ataques aos direitos da população trans. Desse modo, o artigo tem como objetivo elaborar uma breve síntese sobre a relação entre Estado neoliberal e suas implicações na realidade da população trans brasileira, no que diz respeito aos direitos e a cidadania. Para esse estudo realizamos uma revisão de literatura que, ao longo do texto, se apresenta inicialmente a partir da caracterização dos fundamentos do pensamento neoliberal com ênfase no debate sobre o Estado, em seguida abordamos o processo de constituição de uma cidadania precária para a população trans e por fim, analisamos os rebatimentos do neoconservadorismo e ascensão da nova direita na corrosão dos direitos para esse público. Evidenciamos, ao longo do trabalho, que a conformação do Estado neoliberal e o próprio processo de formação social do Brasil relegaram a determinados segmentos da sociedade, dentre eles a população trans, a uma condição de cidadania precária.

Palavras chave: Estado neoliberal. Cidadania precária. População trans.

Abstract

This article presents partial results of the master's dissertation entitled: "SUS in transition? The TT Outpatient Clinics and the right to health for the trans population", linked to the Postgraduate Program in Social Work at the Federal University of Rio Grande do Norte. We assess as cruciais for an analysis regarding public policies for the trans population, considerations regarding formulations about the State and the articulation with the conjunctural elements of the Brazilian context,

¹ Mestra em Serviço Social pelo Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Email: andressagregorio23@gmail.com

ESTADO NEOLIBERAL E A CONSTITUIÇÃO DE UMA CIDADANIA PRECÁRIA PARA PESSOAS TRANS

marked by the rise of a new right wing, the strengthening of neoconservatism, and attacks on the rights of the trans population. Thus, the article aims to elaborate a brief synthesis on the relationship between the neoliberal State and its implications for the reality of the trans population, regarding rights and citizenship. For this study, we conducted a literature review which, throughout the text, initially presents itself from the characterization of the foundations of neoliberal thought with an emphasis on the debate about the State, then we address the process of constitution of a precarious citizenship for the trans population and finally, we analyze the repercussions of neoconservatism and the rise of the new right wing on the erosion of rights for this audience. We highlight, throughout the work, that the conformation of the neoliberal State and the very process of Brazilian social formation relegated certain segments of society, including the trans population, to a condition of precarious citizenship.

Keywords: Neoliberal State. Precarious citizenship. Trans population.

Introdução

Para que possamos levantar algumas breves reflexões a respeito da relação entre Estado e cidadania da população trans, avaliamos como necessário traçarmos um panorama do debate sobre Estado, evidenciando os elementos que fundamentaram a conformação de um Estado (neo)liberal.

Partimos do pressuposto que há uma diversidade de concepções sobre Estado, que implicam perspectivas econômicas, filosóficas e ideológicas distintas. Enfatizamos, nesse sentido, que não há um pensamento homogêneo. Há, na verdade, uma pluralidade de correntes teóricas, que concebem o Estado e as outras temáticas que o envolvem (sociedade civil, poder político, modelos de governo, políticas públicas). Com base nisso, salientamos que não faz parte do nosso objetivo analisar em profundidade os embates teórico-políticos que permeiam às concepções de Estado, mas, tão somente situar elementos que contribuam no entendimento do Estado contemporâneo.

Outra observação a ser considerada é que muito do que foi construído pelo pensamento clássico sobre Estado, não se deteve em análises que abordavam a relação com temáticas que atualmente são essenciais, como no caso das discussões que envolvem os temas da diversidade sexual e identidade de gênero. Isso se deve ao fato de que as pautas e demandas de alguns setores da sociedade (a exemplo de negros/as, mulheres, LGBTI+²) se tornaram públicas, bem

² Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexos. Ao longo do trabalho adotaremos a sigla LGBTI+, conforme Manual de Comunicação LGBTI+, produzido pela Aliança Nacional LGBTI e GayLatino (REIS, 2018).

ESTADO NEOLIBERAL E A CONSTITUIÇÃO DE UMA CIDADANIA PRECÁRIA PARA PESSOAS TRANS

como, elementos de disputa do Estado de forma mais contundente, em um período ainda muito recente. Por muito tempo essas pessoas não eram reconhecidas como sujeitos de direitos, nem como cidadãs. Assim, não ocupavam o espaço formal da política e, de forma mais direta, não podiam exercer o voto e muito menos serem votadas. Isso não quer dizer que esses grupos não intervinham na política de uma forma mais ampla como afirma Gramsci (2007), a partir da conformação de um Estado ampliado.

Dessa forma, as especificidades que envolvem essa população foram negligenciadas por boa parte das teorias clássicas sobre o Estado, em um período em que aqueles considerados cidadãos obedeciam ao padrão de homem, branco e proprietário. Na contemporaneidade, as demandas de segmentos mais diversificados da sociedade passam a surgir como pauta pública e obter maior visibilidade política, o que também tensiona aqueles/as que produzem conhecimento e elaborações teóricas a estabelecerem essas articulações. Nesse sentido, entendemos como fundamental retomar as bases da teoria liberal, pois, nos servem como elemento para analisar as repercussões de tal pensamento na atual conformação de um Estado neoliberal.

1 Os fundamentos do pensamento filosófico sobre o Estado liberal

As concepções de Estado construídas ao longo do pensamento moderno, na fase de transição para o capitalismo, têm como base as teorias contratualistas, também chamadas de jusnaturalistas, e como principais representantes autores como Hobbes, Locke e Rousseau.

O termo contratualista se origina do entendimento de que o princípio de legitimação do poder do Estado se conforma pela existência de um contrato ou pacto social, que possibilite a passagem do estado de natureza para a sociedade civil, em que todos deverão se submeter a autoridade constituída, a fim de proteger seus interesses e direitos individuais, direitos estes que, segundo o jusnaturalismo se configurariam enquanto direitos naturais/inatos. Foram essas teorias que fundamentaram as doutrinas políticas ligadas ao espectro liberal (Montaño; Duriguetto, 2011).

O pensamento jusnaturalista serviu de base para o liberalismo e suas formulações sobre o Estado.

O núcleo doutrinal do Estado liberal se encontra nos fundamentos da doutrina do direito natural, para a qual o Estado nasce de um contrato social estabelecido entre homens igualmente livres, com o único intuito da autopreservação e da garantia de

O uso do símbolo “+” junto da sigla demarca a abrangência de outras orientações sexuais, bem como, identidades e expressões de gênero.

ESTADO NEOLIBERAL E A CONSTITUIÇÃO DE UMA CIDADANIA PRECÁRIA PARA PESSOAS TRANS

seus direitos naturais. Eis os fundamentos do Estado liberal – a garantia das liberdades individuais advindas do estado natural concebida enquanto limites do poder concedido ao Estado. Ou seja, as liberdades individuais são elas próprias os limites do Estado liberal (Silva, 2011, p.122).

O autor ainda reforça que é importante evidenciar que jusnaturalismo e liberalismo não são a mesma coisa. Mas que o jusnaturalismo foi o pressuposto filosófico indispensável para a existência do liberalismo. Esse pressuposto serviu de base para marcos históricos importantes como a Declaração dos Direitos proclamados nos Estados Unidos da América e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão da França, no contexto da Revolução Francesa, assim como, também demarcavam os anseios da burguesia nascente e fundamentaram o Estado contemporâneo, que emerge a partir de princípios liberais, configurando-se enquanto um Estado liberal-burguês (Silva, 2011).

Assim, o liberalismo se torna a ideologia da nova classe dominante (a burguesia), nos marcos do novo modo de produção: o capitalismo. A partir desse pensamento, tem-se a compreensão de que a prosperidade econômica e a detenção da propriedade privada, estavam ligadas a competência e ao trabalho de cada indivíduo, visto que, no novo modelo de organização social, defendia-se a liberdade e a igualdade de oportunidade para todos. Entretanto, em uma sociedade capitalista, racista, e cis-heteropatriarcal, essa liberdade e igualdade não passam de um mero imperativo político formal.

O neoliberalismo se apropria desse ideário liberal, mantendo seu caráter ideológico e perdendo seu direcionamento revolucionário, já que, para a sua época, o liberalismo possibilitou uma mudança estrutural com a ruptura com o sistema feudal e o Estado absoluto. Ao passo que, o neoliberalismo, mesmo mantendo os seus fundamentos ideológicos, assume uma perspectiva reacionária de manutenção da sociedade capitalista, residindo aí principal diferenciação entre ambos (Pereira, 2004).

Em busca de uma síntese sobre o significado do neoliberalismo, recorreremos a Filho (2015), ao abordar que

O neoliberalismo (também escrito como neo-liberalismo) desafia uma definição simples. Na literatura marxista, ele tem sido entendido de quatro maneiras distintas, porém intimamente relacionadas: como um conjunto de ideias inspiradas nas escolas econômicas austríaca e de Chicago e no ordoliberalismo alemão, e elaboradas sob a égide da Sociedade do Mont Pèlerin; como um conjunto de políticas, práticas e instituições inspiradas e/ou validadas por essas ideias; como uma ofensiva de classe liderada pelo Estado contra os trabalhadores e os pobres, em nome da burguesia em geral ou das finanças em particular; e como uma estrutura material de reprodução econômica, social e política, implicando que o neoliberalismo é o modo de existência do capitalismo contemporâneo (Filho, 2015, p.59).

ESTADO NEOLIBERAL E A CONSTITUIÇÃO DE UMA CIDADANIA PRECÁRIA PARA PESSOAS TRANS

Assim, para além de uma organização econômica, intervém na reprodução social, ao propor um direcionamento ideológico e uma visão de mundo, pautada tanto no individualismo, na competitividade, mas também na transformação das diferenças sociais em desigualdades, que são justificadas por um princípio meritocrático. Estabelece-se, dessa forma, quais sujeitos são considerados merecedores ou não de direitos e cidadania. É nesse sentido que se estabelece a relação entre Estado e as estruturas sociais do nó capitalismo-racismo-patriarcado (Saffioti, 2015), no qual se insere a desigualdade vivenciada pela população trans.

O Estado e suas instituições, a partir de um projeto político neoliberal que elege as diferenças verificadas quanto a gênero e raça, criam mecanismos de divisão social que repercutem do ponto de vista da materialidade cotidiana na falta de empregabilidade pelos meios formais, de acesso a tratamentos médicos condignos para as especificidades de travestis, mulheres transexuais e homens trans, na dificuldade de ascensão escolar e educacional, reverberando, por conseguinte, na impossibilidade de emancipação e potencialidade dentro dos espaços de sociabilidade (Garcia, Silva; Sanchez, 2020, p.338).

Diante do exposto, se mostra como importante a busca por analisar as implicações do neoliberalismo na vida de pessoas trans, enquanto segmento da população que vivencia a violação dos seus direitos também por parte do próprio Estado.

2 A constituição de uma cidadania precária para a população trans

A transição do Estado absolutista para o Estado de direitos, no contexto da Revolução Francesa, em que os autores contratualistas citados anteriormente exerceram grande influência, foi um período de elaboração de uma concepção liberal a respeito dos direitos, no intuito de atender a funcionalidade da recém-nascida sociedade capitalista.

Embora seja considerada o marco dos direitos humanos, a Revolução Francesa conforma seu legado a uma perspectiva liberal. Inspirada em um direito “natural”, que incorre numa noção individualista e a-histórica da humanidade, reforçou uma concepção de ser humano eurocêntrica, branca e masculinista. Determinou o domínio de uma elite a partir do estabelecimento da propriedade privada e da igualdade civil (perante a lei), assegurando a liberdade individual, mas não de forma universal. Assim, “a instituição do binômio legal - igualdade/liberdade - permitiu que emergisse a figura jurídica do ‘sujeito de direitos’, viabilizando a livre contratação, imprescindível à sociedade capitalista.” (Irineu, 2014, p. 158).

Assim, a própria origem dos direitos tomou como base uma perspectiva individual, uma liberdade restrita e uma igualdade meramente formal, que também não levava em conta a universalidade dos sujeitos. A autora, tomando como base as formulações de Lessa (2006), ainda acrescenta que: “em um Estado Liberal constituir-se-á uma cidadania liberal” (Irineu, 2014, p. 161).

ESTADO NEOLIBERAL E A CONSTITUIÇÃO DE UMA CIDADANIA PRECÁRIA PARA PESSOAS TRANS

É com base nesse entendimento que, alguns/as autores/as, demarcam a posição analítica de evidenciar que a população trans está inserida em um processo de cidadania precária. Ao utilizarmos este termo nos referenciamos em Berenice Bento, ao apontar que:

A cidadania precária representa uma dupla negação: nega a condição humana e de cidadão/cidadã de sujeitos que carregam no corpo determinadas marcas. Essa dupla negação está historicamente assentada nos corpos das mulheres, dos/as negros/as, das lésbicas, dos gays e das pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros). Para adentrar a categoria de humano e de cidadão/cidadã, cada um desses corpos teve que se construir como “corpo político”. No entanto, o reconhecimento político, econômico e social foi (e continua sendo) lento e descontínuo (Bento, 2014, p.167).

É no mesmo direcionamento dessa análise que Irineu (2023), aborda as contradições entre o que se espera enquanto papel do Estado e a realidade vivenciada pelos sujeitos que não têm sua cidadania reconhecida de forma plena.

É recorrente a referência de que para as populações marcadas pela violação de direitos, se dá o título de sujeitos que estão à margem da sociedade, a margem do Estado. No entanto, Irineu (2023, p.104) aponta que na sua própria conformação existem maneiras de “ser ‘sem-estado’ estando dentro do Estado”, e essa configuração se caracterizaria pelo desprovimento de mecanismos jurídicos que proporcionem pertencimento.

Assim, analisamos que essa realidade encontra raízes na própria constituição do Estado de uma forma ampla e, de forma específica, no próprio processo de formação social brasileiro, em que se percebe o não reconhecimento da cidadania de uma grande parte população.

A formação sócio-histórica e cultural da nação brasileira é marcada pelo poder oligárquico, por patrimonialismos, pelo clientelismo, pelo pânico à mestiçagem, envolto no racismo e no desejo pela branquitude, e pelo estabelecimento de um modelo familiar que delineou um padrão de masculinidade e (hetero)sexualidade, ancorado na dominação das mulheres (CARVALHO, 2008; MISCKOLCI, 2012). Essas características das relações sociais no Brasil também estão imbricadas em uma lógica de subalternização da sociedade civil em oposição à hipervalorização do Estado, o que Carvalho (2008) nomeou de *estadadania* (Irineu, 2014, p.156).

Há assim, um processo histórico que conferiu à elite econômica, branca e patriarcal o título de grupo mais capacitado para a condução do aparato estatal e político, o que ao mesmo tempo, relegou àqueles ditos subalternos a condição de não-cidadãos. “Raça” /etnia, gênero e classe se entrecruzam na formação social brasileira e na constituição do Estado. É um traço de nossa história a aversão das elites à diversidade cultural, social e étnico-racial do país.

Levando em consideração essas particularidades da realidade brasileira, referenciadas na herança colonial, também é possível identificar que essas relações sociais provocaram determinações profundas em nosso processo de formação social e na constituição do Estado-nação, que reverberam até a atualidade.

ESTADO NEOLIBERAL E A CONSTITUIÇÃO DE UMA CIDADANIA PRECÁRIA PARA PESSOAS TRANS

A assimilação ou não ao ideário de nação serviu para justificar, no plano da cidadania, o monopólio das elites, a exclusão do povo negro, todas as mulheres, crianças, pobres, loucos e mendigos. Portanto, diante disso, as conexões que raça, gênero e sexualidade tiveram no contorno do projeto de nação do Brasil. Assim, o desejo de nação brasileiro foi-se construindo pressupondo uma correlação entre o poder estatal e as elites. Há assim, um prenúncio do quanto esse projeto impactará no desenho de Estado, e, conseqüentemente, nos processos de cidadania e nas políticas sociais do Brasil, demonstrando elementos iniciais do que chamamos nesse texto de violência estatal para manutenção das hierarquias de gênero, raça, sexualidade e classe social (Irineu, 2023, p. 106).

É importante analisar o quanto esses elementos dos valores morais coloniais, bem como do uso da violência como meio de política de extermínio, estão até hoje permeados na elite nacional brasileira, e na sociedade, ainda que identifiquemos a forte presença de resistência a esse modelo de nação.

Nesse entremeio, de uma materialização liberal da cidadania, em uma sociedade capitalista, racista e cis-heteropatriarcal, observamos que para determinados grupos não estão assegurados os meios para o exercício dos seus direitos. A população trans se apresenta enquanto exemplo dessa conformação.

Se por muito tempo, por exemplo, para as mulheres cis, para as pessoas negras escravizadas e para a população pauperizada foi negado o direito de votar e de serem votadas/os, pelo não reconhecimento de suas cidadanias, para a população trans esse não reconhecimento ainda persiste, ainda que sob outras formas.

Nas discussões sobre Estado, políticas públicas e direitos sociais, assim como acontece em outras dimensões da vida social, as demandas da população trans tardaram a chegar ao espaço público como pauta e reivindicação. Sobre esse distanciamento e invisibilidade gerenciada pelo poder estatal, Fleury (2021, p. 418) analisa que:

As pessoas trans são relegadas, no cenário brasileiro, a esse complexo lugar jurídico de não-cidadania ou de subcidadania, rigidamente regulado pelo Estado e pelo direito brasileiros e com comprometedoras implicações pessoais e sociais de suas possibilidades de viver a vida, assim como o são também outros grupos sociais marginalizados. De modo que as fórmulas generalizantes do direito brasileiro, encontradas, por exemplo, em nossa constituição federal, que asseguram às integrantes e aos integrantes do povo brasileiro uma vida digna, livre de violências de qualquer tipo ou de discriminações injustas não devem ser, pronta e automaticamente, interpretadas como o fundamento do reconhecimento jurídico-estatal da cidadania de pessoas trans.

Alguns direitos, considerados básicos para a população em geral, ainda não são reconhecidos para a população trans. Temos como exemplo o direito constitucional a vida, abordado no texto constitucional em seu artigo 5, ao trazer que: “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes

ESTADO NEOLIBERAL E A CONSTITUIÇÃO DE UMA CIDADANIA PRECÁRIA PARA PESSOAS TRANS

no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (Brasil, 1988). O exercício desse direito fundamental não é garantido para a população trans, já que o Brasil é o país que mais mata travestis e transexuais no mundo, conforme aponta, ano após ano, o “Dossiê: assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras” (ANTRA, 2023).

Bento (2018, p. 1) afirma que “o Estado aparece como agente fundamental que distribui de forma não igualitária o reconhecimento de humanidade”. Há, assim, uma transfobia³ de Estado, que também se amplia para os demais segmentos da população LGBTI+ e se conforma, segundo Irineu (2023, p. 108),

[...] a partir da invisibilidade, do apagamento, da desproteção social e da violência letal como estratégias para manutenção das hierarquias de gênero, raça e sexualidade, calcada no racismo estrutural (CARNEIRO, 2011), na heterossexualidade obrigatória (RICH, 1980) e na cisnormatividade.

Fleury (2021) também aponta que esse lugar de subcidadania vivenciado pela população trans se apresenta a partir de quatro eixos que se interrelacionam e representam a política transfóbica e cissexista do aparato jurídico-estatal brasileiro, sendo eles: “a invisibilização social e jurídica de pessoas trans; a criminalização de suas vivências; a patologização de suas vidas; e o reconhecimento estatal-jurídico restritivo de suas identidades de gênero autodeterminadas” (Fleury, 2021, p. 420).

Em síntese, o modelo de organização do Estado perante a população trans, se fundamenta através do cis-heteropatriarcado, que relega aos sujeitos que não se enquadram nos moldes de padronização social, um lugar de exploração, opressão, desproteção, violência e/ou invisibilidade. Corresponde a isso, o fato de que

desde o seu surgimento, o liberalismo foi imaginado não apenas como uma prática econômica, mas também como um modelo de organização da vida (Dardot; Laval, 2016). O liberalismo e a sua versão mais recente, o neoliberalismo, aplica uma “norma de vida” (Idem) que produz tipos de vida e formas de existência. O liberalismo não inaugurou apenas uma maneira de se pensar o mercado e as transações econômicas, criou uma razão no mundo (Garcia; Silva; Sanchez, 2020, p. 328).

Assim, para a população trans, e outros grupos sociais que foram historicamente oprimidos, a mera afirmação formal de seus direitos, por meio de leis, em uma sociedade

³ “O termo transfobia, através de sua tradução do termo original anglo-saxão *transphobia*, é um conceito em ascensão para designar e analisar as múltiplas violências contra pessoas trans – pessoas que vivem a transgeneridade. Normalmente, o termo pode ser evocado para representar um grupo heterogêneo de violências específicas que atingem mulheres transexuais, travestis, homens trans, pessoas não binárias, entre outras. Conceitualmente, a transfobia – sanção social naturalizada e normalizadora contra as pessoas trans – tem uma relação com a abjeção e a estigmatização desdobradas do fenômeno da transgeneridade, no contexto de uma norma de gênero dependente da cisgeneridade” (Podestà, 2019, p. 363).

ESTADO NEOLIBERAL E A CONSTITUIÇÃO DE UMA CIDADANIA PRECÁRIA PARA PESSOAS TRANS

capitalista de Estado neoliberal, não se mostra como garantia suficiente, quando não há mecanismo que possibilitem a sua materialização efetiva (Fleury, 2021).

A respeito do debate sobre o acesso aos direitos da população trans, Bento (2014, p.167) afirma que

Há um *modus operandi* historicamente observável das elites que estão majoritariamente nas esferas da representação política no Brasil, qual seja: a votação/aprovação de leis que garantem conquistas para os excluídos (econômicos, dos dissidentes sexuais e de gênero) são feitas a conta-gotas, aos pedaços. E assim se garante que os excluídos sejam incluídos para continuarem a ser excluídos. As análises de Sérgio Buarque de Holanda sobre a organização do Estado brasileiro e do espaço público mantêm seu vigor. Nas palavras do autor, a democracia no Brasil foi sempre um mal-entendido, um exercício verborrágico de bacharéis que traziam para o espaço público valores familiares. Ao conceder cidadania pouco a pouco para as pessoas trans se está repetindo uma estrutura da relação entre Estado e populações excluídas característica da cultura política nacional.

Por conta disso é possível identificar no Brasil a existência de algumas contradições que envolvem essa questão para a população trans. Não podemos negar que houve certos avanços legais e normativos, tais como: a possibilidade de retificação de nome e sexo no registro civil a partir de decisão do Supremo Tribunal Federal em 2018; a criação de equipamentos especializados para a população trans no SUS; a retirada da classificação da Transexualidade enquanto doença pela CID-10; o direito ao uso do nome social, dentre outros. Entretanto, ainda assim, o Brasil continua sendo o país que mais mata Travestis e Transexuais, como mencionado anteriormente; a expectativa de vida da população trans no Brasil é de 35 anos; ainda é recorrente o não acesso ao mercado de trabalho e a boa parte das políticas públicas por parte dessa população; além das diversas violências transfóbicas institucionais praticadas pelo próprio Estado. Assim,

[...] não importa, tão somente, se o direito “diz coisas boas ao invés de coisas ruins sobre pessoas que são marginalizadas, criminalizadas, empobrecidas, exploradas e exiladas” (SPADE, 2015, p. 71). Mas sim como o direito afeta e conforma as vidas de pessoas marginalizadas socialmente (SPADE, 2015, p. 1-3). Como ele e o estado afetam e conformam as suas possibilidades de viver a vida (Fleury, 2021, p. 419).

Além dessa fragilidade no que se refere aos direitos, ainda se intensifica na conjuntura brasileira, principalmente, pós-golpe de 2016, o fortalecimento do neoliberalismo, do neoconservadorismo, da apropriação do Estado por parte de grupos religiosos fundamentalistas, que afetam diretamente a vida da população trans, bem como o exercício de sua cidadania.

Demonstramos com essas observações os

contornos da política transfóbica e cissexista jurídico-estatal brasileira de marginalização e extermínio de pessoas trans que têm preponderado nas disputas em torno da mobilização e da gestão dos aparatos administrativos, institucionais e normativos do estado e do direito brasileiros (Fleury, 2021, p.420).

ESTADO NEOLIBERAL E A CONSTITUIÇÃO DE UMA CIDADANIA PRECÁRIA PARA PESSOAS TRANS

Em contrapartida, não podemos deixar de evidenciar que, na correlação de forças, a população trans tem assumido uma posição pública de disputa pelo Estado, seja por meio dos espaços de movimentos sociais e de controle social, bem como, nos espaços da política institucional dos partidos e instâncias governamentais.

No entanto, Irineu (2023, p.103) lembra que “refletir sobre Estado e política exige de nós uma disponibilidade para trilhar caminhos analíticos que fujam da compreensão de um Estado “demiurgo”, que teria capacidade instantânea de erradicar problemas”. Do mesmo modo, é preciso reconhecer os limites da cidadania nos moldes do sistema de produção no qual estamos inseridos/as.

Temos a consciência de que a concessão de direitos não se mostra como elemento que possibilite uma transformação radical que elimine a desigualdade social, a exploração e as opressões, no caminho da emancipação humana.

Assim, as próprias políticas públicas, em um Estado neoliberal, têm seus limites e contradições que devem ser reconhecidos, para que não se tenha a ilusão de que os problemas da classe trabalhadora, das mulheres, de negros/as e da população LGBTI+ serão resolvidos no modelo de sociedade capitalista. Em síntese: “a experiência LGBTI+ tem uma forte capacidade de nos ensinar que não há liberdade no capitalismo” (Irineu, 2023, p. 108).

Não queremos dizer com isso que esses aparatos jurídicos/administrativos/políticos não possam ou não estejam sendo disputados pelos movimentos sociais, e em especial o movimento LGBTI+, com suas pautas e reivindicações que levem em consideração o reconhecimento público das demandas de pessoas trans. Essa disputa se mostra fundamental, na medida em que realiza uma ampliação do debate ideológico sobre a diversidade sexual, bem como, atua na correlação de forças no que diz respeito a obtenção de condições materiais de sobrevivência e existência da população trans.

Entretanto, a influência neoconservadora, a ascensão de uma nova direita e o surgimento do neofascismo no contexto brasileiro têm tensionado para uma maior precarização do acesso à cidadania, aos direitos e às políticas sociais para a população LGBTI+ e em especial a população trans. É sobre essa realidade que nos debruçaremos a seguir.

3 Neoconservadorismo, nova direita e corrosão dos direitos da população trans no Brasil

ESTADO NEOLIBERAL E A CONSTITUIÇÃO DE UMA CIDADANIA PRECÁRIA PARA PESSOAS TRANS

A conjuntura vivenciada pelo Brasil, principalmente no pós-golpe jurídico-parlamentar e midiático contra a presidenta Dilma Rousseff (2016), seguido do governo ilegítimo de Michel Temer (2016 a 2018) e pela ascensão de uma nova direita representada no governo de Jair Bolsonaro (2019 a 2022), é permeada pela atual crise estrutural do capital (Mészáros, 2011) associada às expressões histórico-estruturais do racismo e patriarcado na particularidade da questão social do Brasil (Cisne; Santos, 2018), em seus aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais.

Nesse cenário, identifica-se: o recrudescimento do pensamento conservador; o fortalecimento de uma política econômica neoliberal; a presença de forma mais orgânica de grupos religiosos fundamentalistas no aparato estatal; a negação de direitos; a intensificação da desigualdade social; o ataque a ideologias que, minimamente, estejam vinculadas a uma perspectiva civilizatória; e o aumento da violência, dentre outros elementos. Uma sociedade patriarcal-racista-capitalista marcada pelas relações de exploração-opressão (Barroso, 2018), em que a parcela da sociedade mais afetada é a classe trabalhadora, principalmente a sua fração constituída pelas mulheres, negros/as e a população LGBTI+.

O contexto pós-golpe de 2016 e principalmente os quatro anos do governo Bolsonaro, foi muito perverso para a população LGBTI+ e não pode ficar de fora das análises daquelas/es que se propõem a produzir conhecimento em uma perspectiva crítica.

Para fins de exposição nos deteremos ao período compreendido pelo governo de Jair Messias Bolsonaro (2019 a 2022) por ser justamente o momento em que os ataques à população LGBTI+ se mostraram mais intensos. Entretanto, é importante destacar que não se pode perder de vista que a ascensão de um líder de extrema direita, com estreita proximidade com o ideário neofacista tem suas bases em um contexto histórico bem anterior, que, por não ser nosso foco, não conseguiremos nos aprofundar neste momento.

Cabe também, antes de adentrarmos nas implicações do Bolsonarismo para a população trans, conceituarmos o que estamos chamando de neoconservadorismo e nova direita.

Mello (2017), demarca que o termo nova direita foi difundido na década de 1980, enquanto uma análise da esquerda, com prevalência das formulações advindas dos Estados Unidos e da Europa, a respeito da contraposição entre socialismo, conservadorismo e liberalismo. Entretanto, o autor se atenta para a necessidade de compreender que essa nova direita contemporânea possui características mais amplas do que as análises realizadas na década de 1980. Com isso, afirma que:

ESTADO NEOLIBERAL E A CONSTITUIÇÃO DE UMA CIDADANIA PRECÁRIA PARA PESSOAS TRANS

[...] talvez seja necessário ampliar tal noção, incorporando outras dinâmicas político-ideológicas das últimas décadas que, em certo sentido, se ligam à própria exportação, do centro para a periferia, do ideário da nova direita. Entendida como uma espécie de reação à emergência de um ciclo de governos progressistas na América Latina no início do novo século, alguns cientistas sociais vêm falando da emergência de uma nova direita na região (Mello, 2017, p.15).

Surge, assim, como uma reação aos avanços (ainda que restritos) vivenciados pela classe trabalhadora na América Latina, a partir de governos situados no campo mais progressista.

Um outro diferencial com relação a dita velha direita é que não houve mais espaço para a pretensa neutralidade anteriormente pregada (Irineu, 2020). Não houve mais a necessidade de esconder ou escamotear todas as formas de preconceito, discriminação e exclusão, pois, o próprio presidente da república as insuflava, geralmente através de pânicos morais e desinformação. Há, desse modo, um movimento reacionário em que, aliado a essa nova direita, demarca um neoconservadorismo, a partir de pautas morais que, mesmo implicitamente, também estão associadas a pauta econômica.

O neoconservadorismo consiste na junção entre os valores do conservadorismo moderno e os princípios do neoliberalismo. Do conservadorismo clássico, preservam-se a tradição, a experiência, o preconceito, a ordem, a hierarquia, a autoridade, valorizando-se as instituições tradicionais, como a igreja e a família patriarcal. [...] Do neoliberalismo, conservam-se a não interferência do Estado na economia, o empreendedorismo, a meritocracia, o privatismo, o combate aos movimentos sociais e aos direitos sociais (Barroco, 2022, p. 13).

Na conjuntura brasileira, associa-se mais um elemento: o neofascismo. A autora, ao expor as sínteses estabelecidas por Humberto Eco (2018), a respeito do fascismo na Europa, parece estar realizando uma análise certeira sobre a realidade brasileira e o bolsonarismo. Seriam estes alguns dos elementos: culto à tradição associado a uma recusa da modernidade e da razão; prevalência de um irracionalismo que rejeita a reflexão crítica; repúdio as diferenças e a diversidade; presença do nacionalismo e da xenofobia; a ausência da paz, estabelecendo um estado de guerra permanente do “nós contra eles”; a defesa da hierárquica econômica e militar; o enfoque no combate a minorias e por fim, se prevê a idolatria a um herói (Eco, 2018 *apud* Barroco, 2022).

Após a leitura das características elencadas anteriormente, torna-se difícil contrapor “a atribuição do adjetivo fascista à ideologia que Bolsonaro representa e propaga, ainda que possamos precisá-lo com o uso do prefixo ‘neo’ para acentuar a especificidade de sua formulação no momento histórico que vivemos” (Mattos, 2019, p. 34). É sob essas bases que se instaura o governo Bolsonaro. Todos esses elementos estão presentes no que chamamos de Bolsonarismo, que vai muito além do indivíduo Jair Messias Bolsonaro.

ESTADO NEOLIBERAL E A CONSTITUIÇÃO DE UMA CIDADANIA PRECÁRIA PARA PESSOAS TRANS

Neste sentido, o bolsonarismo é aqui entendido como um fenômeno político que transcende a própria figura de Jair Bolsonaro, e que se caracteriza por uma visão de mundo ultraconservadora, que prega o retorno aos “valores tradicionais” e assume uma retórica nacionalista e “patriótica”, sendo profundamente crítica a tudo aquilo que esteja minimamente identificado com a esquerda e o progressismo. Tal visão ganhou bastante força nesta última década em várias partes do mundo, se alimentando da crise da representação e da descrença generalizada na política e nos partidos tradicionais. No Brasil, ela iria encontrar a sua personificação no ex-capitão e em seu estilo de fazer política, calcado na lógica do “contra tudo que está aí”, apesar de ele mesmo ser parte do establishment político desde 1988, quando disputou e venceu sua primeira eleição (Pinheiro-Machado; Freixo, 2019, p.21).

Assim, esse período tem como marca o ataque a tudo aquilo que foge aos valores tradicionais, sendo a diversidade sexual e de gênero parte disso. Irineu (2020) realiza um levantamento dos retrocessos para a população LGBTI+ nos dois primeiros anos de governo Bolsonaro.

Dentre algumas dessas medidas temos: a extinção de órgão do Ministério da Educação (MEC) responsável por pensar ações transversais sobre diversidade ainda em janeiro de 2019; extinção do Departamento de HIV/AIDS, remodelando-o para Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis; Extinção do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT do Ministério das Mulheres, Família e Direitos Humanos; proibição do financiamento de filmes com temática LGBTI+ por parte da Agência Nacional de Cinema (ANCINE); anulação do vestibular com cotas destinadas a pessoas trans na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB); a não realização da Conferência Nacional de Direitos Humanos LGBT que deveria ocorrer ainda em 2019; lançamento de campanha que pregava a abstinência sexual de jovens como método contraceptivo; realização de pedido por parte da Advocacia Geral da União (AGU), que solicitava a revogação de decisão do STF que assemelha a discriminação LGBTI+ ao crime de racismo.

Estes são apenas alguns exemplos formais da corrosão dos poucos direitos existentes para a população LGBTI+. Mas, os valores disseminados pelo bolsonarismo e as expressões desse conservadorismo podem ser percebidas também pelas pelo seu espraiamento na sociedade através das várias formas de violências direcionadas a esse público, que vão desde a violência psicológica, de negação da própria identidade dos sujeitos, passando por violências institucionais cometidas pelo Estado e violências físicas e sexuais.

Se a nova direita, o neoconservadorismo e o neofascismo têm a necessidade de estabelecer um inimigo, que deve ser combatido, aniquilado ou enquadrado, certamente a população trans está inserida nesse grupo. Nesse entremeio, é importante reconhecer a

ESTADO NEOLIBERAL E A CONSTITUIÇÃO DE UMA CIDADANIA PRECÁRIA PARA PESSOAS TRANS

responsabilidade do Estado pelas violências, mortes e assassinatos de pessoas trans, mesmo que esses crimes não sejam cometidos em sua totalidade por representantes do Estado. A relação entre as instituições do Estado e a sociedade civil é estabelecida por essas bases. A omissão e/ou ação do Estado neoliberal e neoconservador respaldam os crimes de ódio cometidos (Bento, 2018).

Mas, cabe aqui ressaltar que essa realidade não está resumida em seu teor fatalista, pois, “em todo processo de dominação há disputas e resistências” (Irineu, 2023, p. 112) e no contexto brasileiro não seria diferente. É preciso como nunca compreender que as pautas da diversidade sexual e de gênero fazem parte das pautas da classe trabalhadora e que resistir aos ataques não é aderir a lógica da cortina de fumaça, é reconhecer a relevância e implicações dessas ofensivas na vida concreta.

A organização política desses sujeitos em movimentos sociais, partidos políticos e conselhos de controle social trouxe as suas particularidades e necessidades para o espaço público, o que também tem ocasionado um maior tensionamento na relação com Estado e proporcionado uma mudança nessa realidade.

Não queremos com isso dizer que há uma transformação nas estruturas de nossa sociedade capitalista, racista e patriarcal (que também se expressa pelo viés da transfobia). As próprias políticas públicas possuem limitações e não serão elas que conseguirão materializar o fim da desigualdade, seja de classe ou de gênero. Mas, evidenciamos que as contradições das manifestações da questão social também se apresentam pelo viés da resistência da classe trabalhadora, expressa também em sua parcela constituída pela população trans.

Conclusão

O acesso à direitos para a população trans assume um caráter restritivo que corrobora com as estruturas do sistema capitalista, racista e patriarcal, em que, para uma determinada classe (a classe trabalhadora) e suas frações (a exemplo da população trans), não são assegurados os meios para o exercício de seus direitos e de sua cidadania. Com isso, para diversos/as autores/as (Fleury, 2021; Irineu, 2014; Bento, 2014) a população trans está inserida em um complexo lugar jurídico, social e político de uma cidadania precária, subcidadania ou não-cidadania.

Há, assim, uma contradição entre aquilo que se espera do Estado, enquanto regulador das relações sociais e mediador na formulação, concessão e garantia dos direitos, e a realidade

ESTADO NEOLIBERAL E A CONSTITUIÇÃO DE UMA CIDADANIA PRECÁRIA PARA PESSOAS TRANS

que se defronta com o fato de determinados sujeitos não terem sua cidadania e seus direitos reconhecidos de forma plena.

Essas contradições se aprofundam ainda mais quando evidenciamos na conjuntura brasileira as marcas da ascensão de uma nova direita, de cunho neoconservador, que também se alicerça no neoliberalismo enquanto ideário e enquanto política de Estado, que teve como maior expressão o governo Bolsonaro, mas que, não se encerra nele. As repercussões disso para a população trans não podem ser desconsideradas.

Nesse contexto demarca-se o acirramento das contradições do sistema capitalista e do Estado neoliberal, que assume, para além da dimensão econômica, a propagação de uma ideologia que tem como direcionamento a heteronormatividade e cisgeneridade, consubstanciadas ao racismo e ao patriarcado. Dessa forma, apresenta-se como marca a ocorrência de uma cidadania precária e um acesso limitado aos direitos para determinados segmentos, a exemplo da população trans.

Referências

ANTRA. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022**. Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2023/01/dossieantra2023.pdf>>. Acesso em: 03/04/2023.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 143, p. 12-21, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/zjrwPzBctDGqj84D74Vg4cv/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 09/08/2023.

BARROSO, Milena Fernandes. Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Revista Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 133, p. 446-462, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/7j9vg6SZxtg6bxSDqc9CHLd/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 07/10/2022.

BENTO, Berenice. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação? **Cadernos Pagu**. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/MjN8GzVSCpWtxn7kypK3PVJ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 07/03/2022.

BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. **Contemporânea** – Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v. 4, n. 1, p. 165-182, 2014. Disponível em: <<https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/197/101>>. Acesso em: 09/08/2023.

ESTADO NEOLIBERAL E A CONSTITUIÇÃO DE UMA CIDADANIA PRECÁRIA PARA PESSOAS TRANS

BRASIL. [Constituição Federal (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 30/07/2022.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

FILHO, Alfredo Saad. Neoliberalismo uma análise marxista. **Marx e o marxismo**. Niterói-RJ, v.3, n.4, 2015.

FLEURY, Flávio Malta. Estado, direito, transfobia e cissexismo no Brasil. **Revista Videre**. Dourados-MS, v.13, n. 28, 2021. Disponível em: <<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/view/14916>>. Acesso em: 08/08/2023.

GARCIA, Carla Cristina; SILVA, Fábio Mariano da; SANCHEZ, Marcelo Hailer; Capitalismo e razão neoliberal: ódio colonial e extermínio de travestis e transexuais no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.138, p. 321-341, maio/ago. 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/qqQVBMm8rxh4k3JRVnfxMPG/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 10/08/2023.

IRINEU, Bruna Andrade. Apagamento, desproteção social e política de extermínio: marcas da violência contra pessoas LGBTI+ no Brasil. *In*: DUARTE, Marco José Oliveira. **Sexualidades e Serviço Social: perspectivas críticas, interseccionais e profissionais**. Juiz de Fora/MG: Editora UFJF/Selo Serviço Social, 2023.

IRINEU, Bruna Andrade. Homonacionalismo e cidadania LGBT em tempos de neoliberalismo: dilemas e impasses às lutas por direitos sexuais no Brasil. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 155-178, 2014. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/15088/11438>>. Acesso em: 10/08/2023.

IRINEU, Bruna Andrade; OLIVEIRA, Brendhon Andrade; LACERDA, Milena Carlos. Um balanço crítico acerca da regressão dos direitos LGBTI no Brasil sob ascensão do Bolsonarismo. **Diversidade sexual, étnico-racial e de gênero: temas emergentes**. Salvador/BA, 1ª edição, Editora Devires, p.98-115, 2020.

MATTOS, Marcelo Bardaró. Mais que uma analogia: análises clássicas sobre o fascismo histórico e o Brasil de Bolsonaro. *In*: CISLAGHI, Juliana Fiuza; DEMIER, Felipe (orgs.). **O neofascismo no poder (ano I): análises críticas sobre o governo Bolsonaro**. Rio de Janeiro: Consequência, p. 17-45, 2019.

MELLO, Demian Bezerra de. **As reflexões de Gramsci sobre o fascismo e o estudo da direita contemporânea: notas de pesquisa**. Comunicação ao Colóquio Internacional Marx e o Marxismo, Niterói/RJ, 2017. Disponível em: <<https://www.niepmarx.blog.br/MM/MM2017/AnaisMM2017/MC45/mc454.pdf>>. Acesso em: 04/09/2023.

MÉSZÁROS, István. **A Crise Estrutural do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. Editora Cortez, São Paulo 2011.

ESTADO NEOLIBERAL E A CONSTITUIÇÃO DE UMA CIDADANIA PRECÁRIA PARA PESSOAS TRANS

PEREIRA, William Eufrásio Nunes. Do Estado liberal ao neoliberal. **Revista Interface**. Natal-RN, v. 1, n. 1, 2004. Disponível em: <<https://ojs.cesa.ufrn.br/index.php/interface/issue/view/2>>. Acesso em: 30/07/2022.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana; FREIXO, Adriano de. **Brasil em transe: Bolsonaro, Nova direita e Desdemocratização**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado e Violência**. São Paulo. 2. ed. Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SILVA, Marcelo Lira. Os fundamentos do liberalismo clássico: a relação entre estado, direito e democracia. **Revista Aurora**, Marília-SP, ano V, n. 9, 2011. Disponível em: <<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/aurora/article/view/1710>>. Acesso em: 30/07/2022.